

EDITAL
LABORATÓRIO DE DESIGN E INOVAÇÃO
JURÍDICA DA FDV – LINOjus



EDITAL 01/2022 - LINOjus

Estabelece-se, por meio do presente edital, o início do processo seletivo para a participação do Laboratório de Design e Inovação Jurídica (LINOjus) referente ao período de 2022/01 a 2023/01.

1. BREVE EXPOSIÇÃO DAS ATIVIDADES E OBJETIVOS DO LINOjus

O LINOjus busca fomentar a pesquisa e o desenvolvimento das novas tendências jurídicas e o estudo dos impactos da tecnologia digital, dos sistemas inteligentes (expert systems) e da interação homem-máquina no sistema jurídico.

As pesquisas, de natureza exploratória, visam o desenho de novos modelos, ferramentas, sistemas, produtos e serviços jurídicos em prol da equidade, acessibilidade e eticidade dos sistemas de justiça e resolução de disputas, centrando-se no ser humano. Dessa forma, nosso objetivo principal é pesquisa e incubar projetos pautados nas temáticas citadas, trazendo inovação ética e eficaz no ambiente jurídico.

2. DAS VAGAS

2.1. Este processo seletivo destina-se aos alunos da graduação, da pós-graduação, do mestrado, do doutorado ou aos egressos da Faculdade de Direito de Vitória (FDV), de instituições externas ou profissionais da área jurídica.

2.2. Objetiva-se preencher o total de 10 vagas destinadas ao Corpo Administrativo do LINOjus.

2.3. O Corpo Administrativo tem como principais tarefas:

2.3.1. a deliberação de projetos futuros do laboratório junto ao corpo diretivo;

2.3.2. a presença em reuniões quinzenais do LINOjus, bem como em aulas, oficinas, palestras e eventos promovidos por esta organização;

2.3.3. a execução dos projetos de inovação estipulados pelo LINOjus;

2.3.4. a participação em produções científicas que este laboratório venha a realizar.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições se iniciam a partir da divulgação deste edital, no dia 20 de abril de 2022, às 9h, e ficarão abertas até às 23h59 do dia 06 de maio de 2022.

3.2. As inscrições ocorrerão através do formulário de inscrição disponível no link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfzHYmAoTdOVkuX4mZCgNS1Jty_LY9tlfBohB8vXu81vLquFA/viewform, devendo o candidato responder a todas as questões propostas.

3.3. Após o envio do formulário, as inscrições serão analisadas conforme os requisitos previstos neste Edital.

4. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. O candidato deve estar regularmente matriculado em instituição de ensino superior, seja a nível de graduação ou de especialização *strictu sensu*, exceto se este for egresso ou profissional da área jurídica.

4.2. Ao fazer sua inscrição, o candidato aceita as regras deste edital e se submete à seleção do LINOjus, segundo aquilo que foi aqui estabelecido.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção será efetuada a partir da análise e deliberação, a ser realizada pelo corpo diretivo, do formulário preenchido pelo candidato.

5.2. Os candidatos serão avaliados com base nos seguintes critérios: comprometimento, criatividade, organização e clareza de ideias, dedicação e experiências anteriores.

5.3. A classificação dos candidatos obedecerá, rigorosamente, a adequação aos critérios de avaliação.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado deste processo seletivo será divulgado até o dia 11 de maio de 2022 nas redes sociais do LINOjus, bem como será enviado aos candidatos aprovados via e-mail.

7. CRÉDITOS

Será fornecido aos integrantes do LINOjus um certificado de 30h de atividades complementares, cursos gratuitos, bem como declaração de participação em projetos.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Caso o Corpo Diretivo entenda como necessário, as datas aqui descritas podem ser alteradas ou prorrogadas.

8.2. O cronograma de atividades e reuniões do ano de 2022 será divulgado após o fim deste processo seletivo.